



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

DECRETO Nº 076/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023, SEXTA FEIRA, EM RAZÃO DO FERIADO DO DIA DE NOSSA SENHORA DA APARECIDA”.

UILSON JOSE DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a data de 12 de outubro de 2023 (quinta feira), é feriado nacional em comemoração ao dia de Nossa Senhora da Aparecida, e, também, é comemorado o Dia das Crianças;


DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO** ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta e indireta do município de Nova Lacerda-MT, no dia **13 de outubro de 2023 (sexta feira)**.

Art. 2º - Os serviços essenciais não serão interrompidos, funcionarão de acordo com as determinações dos Secretários Municipais de cada Secretaria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, 09 de outubro de 2023.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

